



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 626/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ésio Vicente de Matos** - Secretário Municipal de Esportes

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação

**Valeia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

**Waldemar Ferreira Lino** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Portaria Nº.....126/2019

Resultado de Licitação – Tomada de Preços Nº.....005/2019

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 126 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

*Dispõe sobre declaração de vacância de cargo e dá outras providências*

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 39, Inciso I, da Lei Nº 359/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

#### RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR a vacância do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, ocupado pela servidora pública municipal Karen Freitas da Silva Hildebrando, matrícula 1507, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### Processo Administrativo nº 179/2019.

#### Tomada de Preços nº 005/2019.

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto Nº 003/2019 de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preços Nº. 005/2019, cujo objeto: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na Rua Antônio Ferreira Dutra - Jardim Alvorada II - no Município de Água Clara/ MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro,

edital e seus anexos. Empresa Vencedora: Robson Vander Chiliano Paes - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.904.973/0001-74, no menor valor global de R\$ 232.065,40 (duzentos e trinta e dois mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Água Clara – MS, 17 de outubro de 2019.

Priscila de Alencar Jacinto  
Presidente da CPL